



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## AUTÓGRAFO N.º 27/2025

Ref. ao Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2025, do Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito.

**Dispõe sobre a instituição, como data comemorativa local, da Semana Municipal de Valorização e Promoção da Saúde Mental.**

A MESA DIRETORA, no uso da atribuição contida no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que no dia 05 de agosto, durante a 12ª Sessão Ordinária de 2025, o plenário aprovou:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de eventos do Município de Echaporã, como data comemorativa local, a “Semana Municipal de Valorização e Promoção da Saúde Mental”, a ser realizada anualmente na segunda semana de outubro, tudo em conformidade com o art. 129, inciso III, da Lei Orgânica.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Valorização e Promoção da Saúde Mental tem por objetivo:

I – conscientizar os cidadãos a respeito da importância da saúde mental;

II – reconhecer e valorizar os trabalhos realizados por médicos psiquiatras, psicólogos e demais profissionais que trabalham pela saúde mental;

III – enfrentar e erradicar os preconceitos envolvendo as ações de saúde mental;

IV – incentivar as ações e campanhas do poder público que envolvam a saúde mental;

V – fornecer às famílias os meios postos à disposição pelo Sistema Único de Saúde, para a criação de uma rede de apoio comunitária envolvendo as ações para preservação e recuperação da saúde mental.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 05 de agosto de 2025.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**MARLA C. MERINO VILLA**  
Primeira-Secretária

**LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI**  
Vice-Presidente da Câmara

**ROSELI AP. MONTIN BEZERRA**  
Segunda-Secretária

